



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sra. Ana Paula Bianchi, Secretária de Administração, para a função de fiscal e gestor contratual.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de “**CURSOS DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE COLETIVO E DE EMERGÊNCIA**” com certificado, que atenderá a população do Município de São Miguel Arcanjo através da capacitação dos motoristas das Secretarias Municipais de Administração, Gabinete, Saúde, Serviços Públicos e Assistência Social.

PESQUISA DE PREÇOS

EDUCATRAN	AUTO ESCOLA SÃO MIGUEL	ECOTRAN	VALOR ESTIMADO POR CURSO	VALOR ESTIMADO TOTAL
Item 1 - R\$ 310,00	Item 1 - R\$ 360,00	Item 1 - R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
Item 2 - R\$ 310,00	Item 2 - R\$ 360,00	Item 2 - R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar proposta até o dia e horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

De 05/11/2024 – com início às 08:00 horas.

Até 07/11/2024 – com término às 17:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024
PROCESSO Nº 7210/2024
EDITAL Nº 201/2024

Torna-se público que a **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de “**CURSOS DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE COLETIVO E DE EMERGÊNCIA**” com certificado, que atenderá a população do Município de São Miguel Arcanjo através da capacitação dos motoristas das Secretarias Municipais de Administração, Gabinete, Saúde, Serviços Públicos e Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL ESTIMADO
1	41 Serv.	<u>Curso de Formação em Transporte Coletivo</u> (50 horas aula). Ementa: Legislação de trânsito; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social; Relacionamento Interpessoal. Com Certificado. Em Formato EAD, conforme descrito no Termo de Referência.	R\$ 14.350,00
2	41 Serv.	<u>Curso de Formação em Transporte de Emergência</u> (50 horas aula). Ementa: Legislação de trânsito; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social; Relacionamento Interpessoal. Com Certificado. Em Formato EAD, conforme descrito no Termo de Referência.	R\$ 14.350,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A justificativa da presente contratação se encontra no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra o presente Edital de Dispensa de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

2 – TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 – OBJETO

Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos de formação em transporte coletivo e em transporte de emergência com certificado a serem realizados pelos motoristas admitidos pela Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações abaixo discriminadas:

2.1.1 – PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Entrega única.

2.2 – FORMA DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA deve estar em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Resolução nº 168 de 2004 do CONTRAN quanto a estrutura curricular básica, a abordagem didático-pedagógica e a disposições gerais dos cursos

O curso deverá ser ministrado na modalidade *on-line* sendo de responsabilidade da CONTRATADA certificar os profissionais que tenham sido aprovados na avaliação de modo a entregar o certificado a CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis, contado a data de conclusão da avaliação.

A CONTRATANTE disponibilizará, conforme necessário, documentos e informações dos motoristas para que a CONTRATADA realize os cadastros em plataforma *on-line* com sistemas integrados aos órgãos de trânsito a fim de prevenir fraudes.

Se necessário a CONTRATADA fornecerá declarações de conclusão de curso como documento provisório válido até a emissão do certificado.

2.3 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil após a realização de cada matrícula e envio do login de acesso à CONTRATANTE, em consonância com as exigências constantes deste Edital, mediante apresentação e aceitação da respectiva Nota Fiscal, através de depósito em conta-corrente a ser fornecida pela CONTRATADA.

2.4 – PREÇO ESTIMADO:

O preço estimado para cada item é o valor de aceitabilidade máxima, desclassificando as propostas que excederem o valor indicado abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	41	SERV	Curso de Formação em Transporte Coletivo (50 horas aula). Ementa: Legislação de trânsito; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social; Relacionamento Interpessoal. Com Certificado.	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

2	41	SERV	Curso de Formação em Transporte de Emergência (50 horas aula). Ementa: Legislação de trânsito; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social; Relacionamento Interpessoal. Com Certificado.	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
---	----	------	---	------------	---------------

2.5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos de formação em transporte coletivo e de emergência com certificado para os motoristas do Município de São Miguel Arcanjo sendo de formação cursos de 50 horas por empresas credenciadas pelo DETRAN SP seguindo o Anexo II da Resolução nº 168 de 2004 do CONTRAN quanto a estrutura curricular básica, a abordagem didático-pedagógica e a disposições gerais dos cursos, sendo elas:

1 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50H).

Estrutura Curricular:

Módulo I – Legislação de trânsito – 10 (dez) horas aula

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação.
- Legislação específica sobre transporte de passageiros
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.

Módulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
- Estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas aula

Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito:

- Sinalização do local do acidente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Cuidados com a vítima (o que não fazer).;
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente:
 - Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
 - Emissão de gases;
 - Emissão de partículas (fumaça);
 - Emissão sonora;
 - Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
 - Relacionamento interpessoal;
 - O indivíduo como cidadão;
 - A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições);
- Características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros.

2 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (50H).

Estrutura Curricular

Módulo I – Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas aula

Determinações do CTB quanto a:

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada e circulação.

Legislação específica para veículos de emergência:

- Responsabilidades do condutor de veículo de emergência.

Módulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados.
- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

- Estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas aula

Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo:

- Sinalização do local de acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo;
- Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer);
O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.
-

Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias / , outras condições);
- Características dos usuários de veículos de emergência;
- Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

2.6 - JUSTIFICATIVAS:

A presente necessidade de aquisição visa em síntese atender a obrigatoriedade dos motoristas admitidos pelo Município de São Miguel Arcanjo através de contratação de empresa especializada quanto capacitação por meio de cursos especializados em transporte coletivo e em transporte de emergência, visto que é de responsabilidade desta prefeitura atender as obrigações legais dos órgãos reguladores de trânsito tais como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Esta exigência é fundamental para garantir que os condutores possam exercer suas atividades no transporte coletivo e de emergência, visto que condutores devidamente habilitados promovem uma direção mais segura e consciente, tendo conhecimentos em direção defensiva, primeiros socorros, legislação de trânsito, relacionamento interpessoal dentre outros módulos presentes nos cursos que promovem a capacitação do profissional além de auxiliar na redução de custos a administração pública, visto que a devida capacitação leva a redução de custos com relação a acidentes e incidentes.



3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, o fornecedor deverá anexar os documentos de habilitação junto a proposta apresentada conforme modelo em anexo, diretamente através do endereço eletrônico <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>, sob pena de decair do direito de contratar.

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- Os documentos mencionados acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

b) Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

c) Atestado de Capacidade Técnica

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação.

d) Identificação

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

4. CONTRATAÇÃO

- Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.
- A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.
- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

São Miguel Arcanjo, 04 de Novembro de 2024.

Ana Paula Bianchi
Secretaria de Administração

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito